



PORTRARIA G.P. N°.: 1.514, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA PORTO MARQUES**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 103.635, CPF: 025.228.041-54, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA PORTO MARQUES	GOIÂNIA - GO	05/12/2019	CURSO DO SIGE – ENCERRAMENTO DO ANO E INÍCIO DO ANO LETIVO 2020 – CIDADE DE GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal